



DECLARAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO

Prezando pelas exigências da Lei de Acesso a informação no 12.527/2011, mais especificamente nos termos dos artigos 3º, incisos I a III, 70, inciso VII, alínea 'a', e 8º, § 10, incise V em acordo com os preceitos de publicidade e transparência estabelecidos, a Câmara Municipal de Olivedos/PB, na pessoa do Presidente Nino Leonardo, informa através deste documento que se compromete de concluir junto a suas assessorias contábil e jurídica a elaboração do seu Relatório de Gestão das Atividades ou de um instrumento equivalente para o ciclo de gestão do exercício de 2025, sendo publicado no site oficial da edilidade o mais tarda até o dia 30 de Dezembro de 2025.

Olivedos/PB, 26 de junho de 2025.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente